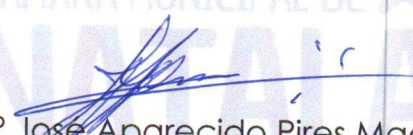


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Cleuton Denis Gontijo, para fim de determinar a reunião conjunta das conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2025**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997, para disciplinar a remoção de servidores."

Natalândia-MG, 05 de maio de 2025.




Ver.º José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Câmara Municipal